



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 31 de JANEIRO DE 2018.

Prorroga prazo de conclusão da Comissão De Sindicância Administrativa.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação de Relatório Conclusivo por parte da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela [Portaria nº 150, de 25 de outubro de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 205/2017, p. 34, de 30 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2018-CS, de 25 de janeiro de 2018, da lavra da Presidente, em exercício, da Comissão de sindicância Investigativa, por meio do qual é solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos pelas razões ali expostas;

CONSIDERANDO o disposto no § único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do PGEA nº 1.19.000.002034/2017-68.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, estipulado pela [Portaria nº 176, de 27 de novembro de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 223/2017, p. 68, de 29 de novembro de 2017, em face das razões constantes do Ofício nº 01/2018-CS, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 de fev. 2018. Caderno Administrativo p.15.](#)